

**LEI MUNICIPAL Nº 3791, DE 29/08/2011  
PROJETO DE LEI Nº 4048, DE 25/08/2011**

**“DENOMINA DE PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES, A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA MARIA, NAS CONFLUÊNCIAS DAS RUAS MARIA AMÉLIA COM DR. TONI E ALFERES PATRÍCIO.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça localizada no bairro Santa Maria, nas confluências das ruas Maria Amélia com Dr. Toni e Alferes Patrício, de “**PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES**”,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de agosto de 2011.

*AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO*

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.  
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE